



**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 11/2025**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, torna público o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 11/2025, que visa a contratação temporária de **Fisioterapeuta e Fonoaudióloga com Especialidade em Disfagia**, após análise dos recursos interpostos, retificação do Edital de Resultado Preliminar, e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

**Emprego Público: Fisioterapeuta**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
07	TATIANY DE OLIVEIRA BRASIL	98	1º
05	TIAGO HENRIQUE MACHADO	97	2º
10	THALISSA MOORY DA SILVA	63	3º
01	CLAUDIA LEANDRA BRUNELLI FRANCO	18	4º
09	BIANCA DA SILVA FREDIANI	17	5º
15	LUANA APARECIDA GENTIL	13	6º
03	ELLEN DAIANE GONÇALVES SILVA	12	7º
08	FÁBIO STARCKE CARREGARI	11	8º
13	ROBERTTA ARENGHERI LUIZ	10	9º
06	LÍCIA DOS SANTOS BETIOLI	09	10
02	BRUNO VITORINO FERRO	08	11
04	CAROLINE CRISTINA MASSARA RODRIGUES	08	12
11	WILLIAN HENRIQUE FERREIRA REIS	06	13
12	TALITA COSTA DE OLIVEIRA MACHADO	03	14

No tocante ao emprego público de ***Fonoaudiólogo com especialidade em Disfagia***, restou deserto o certame, uma vez que não houve candidato habilitado ou classificado. Registre-se que a única inscrição apresentada foi indeferida por não atender aos requisitos legais e regulamentares exigidos para o provimento do referido cargo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 4 de dezembro de 2.025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior***  
***Prefeito Municipal***

***Rosemeire Gumieri***  
***Presidente da Comissão***